



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Pág. 1 / 2

CNPJ - 79.373.775/0001-62

RUA BRASÍLIA - 2

Fone: (47) 3388-0148

Site: www.doutorpedrinho.sc.gov.br – Email: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br

ATA Nº. 1 Do Pregão Nº 47/2023

No dia 05/10/2023, na sala de licitações, o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio designados pelo(a) Portaria 239/2022, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo proposta(s) e lance(s), bem como, analisando e julgando a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) e a documentação do(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) oferta(s).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DE ALUNOS, GRUPOS DE IDOSOS, GRUPOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA, conforme especificações constantes no edital de Pregão Nº 47/2023.

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado e se obteve o seguinte resultado:

Empresa	Representante
SANTA MARIA TURISMO LTDA EPP	DOUCEL BUZZI
TDK TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	ANDERSON CLEITON DALLABRIDA

Em seguida foi/foram recebida(s) a(s) Declaração/Declarações do(s) Licitante(s) de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo a(s) Proposta(s) e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que a(s) empresa(s) estava(m) de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foi/foram aberto(s) o Envelope de nº 1 (Proposta) da(s) empresa(s) participante(s) e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas encontravam-se classificadas, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

Item	Produto	Fornecedor com Melhor Proposta	Qtde.	Unidade	Valor	Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, conforme subitens abaixo:	13773 - SANTA MARIA TURISMO LTDA EPP	1	Unidade	R\$129.900,00	R\$129.900,00
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, conforme subitens abaixo:	15431 - TDK TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	1	Unidade	R\$129.900,00	R\$129.900,00

Em sequência, o(a) Pregoeiro(a) convidou o(s) presente(s) a formular lances de forma sequencial, conforme mapeamento abaixo:

Item: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, conforme subitens abaixo:						
Rodada	Fornecedor	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
4	15431 - TDK TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	0	0.0000	R\$0,00	Declinou	
4	13773 - SANTA MARIA TURISMO LTDA EPP	0	0.0000	R\$80.000,00	Lance	
3	15431 - TDK TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	0	0.0000	R\$85.000,00	Lance	
3	13773 - SANTA MARIA TURISMO LTDA EPP	0	0.0000	R\$90.000,00	Lance	
2	15431 - TDK TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	0	0.0000	R\$100.000,00	Lance	
2	13773 - SANTA MARIA TURISMO LTDA EPP	0	0.0000	R\$110.000,00	Lance	
1	15431 - TDK TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	0	0.0000	R\$115.000,00	Lance	
1	13773 - SANTA MARIA TURISMO LTDA EPP	0	0.0000	R\$125.000,00	Lance	
0	15431 - TDK TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	0	0.0000	R\$129.900,00	Proposta	
0	13773 - SANTA MARIA TURISMO LTDA EPP	0	0.0000	R\$129.900,00	Proposta	

Após esta etapa, foi/foram aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação do(s) licitante(s) classificado(s), conforme segue:

Participantes Habilitados

Participante

SANTA MARIA TURISMO LTDA EPP

Em razão disso, o(a) Pregoeiro(a) declarou como vencedor(es) do presente Pregão, o(s) licitante(s) no(s) item/itens.

Os licitantes abdicam do prazo de recurso. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) ao final relacionados.

GUSTAVO BUZZI
Pregoeiro



MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Pág. 2 / 2

CNPJ - 79.373.775/0001-62

RUA BRASILIA - 2

Fone: (47) 3388-0148

Site: www.doutorpedrinho.sc.gov.br – Email: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br

EDSON MAAS
Equipe de Apoio

JACQUELINE PATRICIA KANNENBERG
ERMONGE
Equipe de Apoio

MARIZETE DOLORES NONES FIAMONCINI
Equipe de Apoio

SANTA MARIA TURISMO LTDA EPP
DOUTEL BUZZI

TDK TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
ANDERSON CLEITON DALLABRIDA